

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 023/2026 - CMP

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia que indica, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, será Feriado Nacional, Corpus Christi;

CONSIDERANDO que devem prevalecer sempre o interesse público e o interesse coletivo, em sobreposição ao interesse particular;

CONSIDERANDO que a legalidade e a eficiência administrativa são princípios básicos da Administração Pública, tal como previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara as atribuições previstas nos Regimento Interno e na Lei Orgânica, que está em consonância com as demais normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Facultado o expediente administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Patu no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, em virtude do Feriado Nacional, Corpus Christi; no dia 04 de junho de 2026.

Art. 2º - Serão mantidas em sistema de plantões ou continuidade, cabendo à Mesa Diretora ou às chefias imediatas a organização de tais serviços, caso haja necessidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 01 de junho de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 67146806

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>